



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 18 de Dezembro de 2024 | Ano V, n.º 354 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

DEPOIS DA PROIBIÇÃO DE BLOQUEIO PELO TRIBUNAL

Submetida acção principal contra as operadoras de telefonia móvel por bloqueio de internet



A pós uma importante vitória alcançada em providência cautelar não especificada, julgada pela IV Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, face ao bloqueio de acesso a internet, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), o Centro de Integridade Pública (CIP) e o Centro de Aprendizagem

e Capacitação da Sociedade Civil (CESC) acabam de submeter a acção principal contra as operadoras de telefonia móvel envolvidas no bloqueio ilegal da internet em Moçambique em defesa dos interesses colectivos e difusos.

O bloqueio, ocorrido durante manifestações pacíficas, representou uma violação grave dos

direitos fundamentais, como o direito à informação, a liberdade de expressão e o acesso às plataformas digitais.

Com a acção principal, as Organizações da Sociedade Civil pretendem garantir a responsabilização efectiva das entidades envolvidas, exigir reparação pelos danos causados e assegurar a não repetição de práticas que atentam contra os direitos humanos e os princípios democráticos. A decisão favorável em sede da providência cau-

telar denota um avanço significativo na defesa da legalidade e do Estado de Direito em Moçambique.

O processo em causa será acompanhado por outras acções que irão garantir a responsabilização dos operadores diante do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique, na qualidade de entidade reguladora, bem como que esta última exerça as suas competências no respeito dos Direitos e Liberdades Fundamentais.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

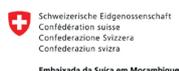
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

